

MULHERES EM MOVIMENTO

Corrida e Caminhada "Tia Katia" – Edição 2026

REGULAMENTO OFICIAL PARA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL

Nota de Apresentação: O presente documento estabelece as diretrizes, normas e condições de organização do evento de caráter estritamente social, participativo e de fomento à saúde da mulher, intitulado "Mulheres em Movimento Tia Katia", a ser realizado em conformidade com as exigências administrativas do Município.

Capítulo I – Da Natureza, Objetivos e Caráter do Evento

Artigo 1º. O evento "Mulheres em Movimento Tia Katia" é uma iniciativa de caráter sociocultural, esportivo-não-competitivo e solidário, voltado primordialmente para a visibilidade feminina, o empoderamento, a promoção da saúde e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Artigo 2º. Por se tratar de um evento de caráter exclusivamente festivo, de conscientização e integração social, **não haverá, sob nenhuma hipótese, aferição de tempos eletrônicos (chips), formação de pódio, classificação de atletas ou distribuição de premiações em dinheiro ou troféus para primeiras colocadas.** O foco central do evento está resumido nos pilares: Saúde, Solidariedade, Superação, União e Empoderamento.

Capítulo II – Da Realização, Data e Cronograma

Artigo 3º. O evento será realizado na seguinte conformidade:

- Data: 31 de maio de 2026 (Domingo).
- Horário de Concentração e Largada: A partir das 06:00 horas da manhã.
- Público-alvo principal: Mulheres da comunidade, permitida a participação de familiares e apoiadores da causa social.

Capítulo III – Dos Percursos e Modalidades

Artigo 4º. A fim de garantir a acessibilidade e a ampla participação de mulheres de todas as faixas etárias e níveis de condicionamento físico, o evento contará com dois percursos distintos desenvolvidos em vias públicas pré-definidas:

| Modalidade | Distância | Perfil e Objetivo |
|------------|-----------|--|
| Caminhada | 1 KM | Destinada a iniciantes, idosas, gestantes e famílias. Percurso plano e de ritmo livre, visando a confraternização comunitária. |
| Corrida | 5 KM | Percurso de corrida de rua em ritmo participativo e recreativo, sem fins de disputa ou cronometragem oficial. |

Capítulo IV – Das Inscrições, Valores e Ação Solidária

Artigo 5º. As inscrições serão limitadas ao número de vagas remanescentes e serão validadas mediante os seguintes critérios expressos na divulgação oficial:

1. Valor da Inscrição: R\$ 10,00 (dez reais) por participante.
2. Doação Solidária obrigatória: Entrega de 2 kg (dois quilos) de alimentos não perecíveis no ato da retirada do kit, aplicável para as primeiras 200 inscritas com direito ao benefício integral do kit.

Artigo 6º. Da Destinação Beneficente: Todos os alimentos arrecadados durante o processo de inscrição serão integralmente catalogados e destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social da região, cumprindo o lema do evento: *"Correr é bom, fazer o bem é transformador!"*

Capítulo V – Da Estrutura de Apoio, Kits e Benefícios

Artigo 7º. Conforme a política de atendimento descrita no material oficial do evento, as 200 primeiras inscritas confirmadas terão direito ao recebimento do kit de participação composto por:

- Camiseta oficial do evento "Mulheres em Movimento";
- Brinde personalizado (Squeeze/Garrafa de hidratação);
- Medalha de participação oficial (entregue ao término do percurso como símbolo de superação, sem distinção de ordem de chegada).

Artigo 8º. O evento oferecerá suporte integral à saúde e bem-estar das participantes no local de concentração, incluindo:

- Aulão de Ritmos: Atividade física coletiva de aquecimento e integração musical.
- Momento de Relaxamento: Espaço voltado à massoterapia e recuperação física rápida das participantes.

Capítulo VI – Dos Requisitos de Segurança, Logística e Infraestrutura Urbana

Artigo 9º. Para a devida formalização perante a Prefeitura Municipal e órgãos de trânsito, a organização compromete-se a zelar pela segurança das participantes através das seguintes medidas:

1. Solicitação de apoio aos órgãos de segurança pública e guarda municipal para balizamento e interdição parcial/total temporária das vias afetadas durante a realização dos percursos (1km e 5km);
2. Instalação de pontos de hidratação com distribuição de água na área de largada/chegada e ao longo do percurso de 5km;
3. Disponibilização de orientadores de percurso devidamente identificados para garantir o fluxo seguro e ordenado das caminhantes e corredoras.

Capítulo VII – Das Disposições Finais

Artigo 10. Ao participar do evento, a inscrita declara estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática da atividade escolhida (corrida ou caminhada), isentando a comissão organizadora de responsabilidades por intercorrências médicas preexistentes.

Artigo 11. O evento ocorrerá mesmo em condições de chuva, desde que estas não ponham em risco a integridade física das participantes, cabendo à direção técnica decidir por eventuais adiamentos por motivos de força maior.

Comissão Organizadora "Mulheres em Movimento"

Victor Mastroianne Vaz da Silva (85) 9.8968-0286

E-mail: victormastroianne@gmail.com